



# *Câmara Municipal de Guaratinguetá*

*Estado de São Paulo - Brasil*

**LEI Nº 3216, de  
16 de fevereiro de 1997.**

Dá denominação de Rua “**THEOBALDO  
VERRI**”, à via pública que menciona.

**PROCESSO N.º 3074/97**

---

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETA:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se, oficialmente, Rua “**THEOBALDO VERRI**”, a atual “Rua Sem Denominação”, no Bairro do Campo do Galvão (Vila Jacobelli).

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

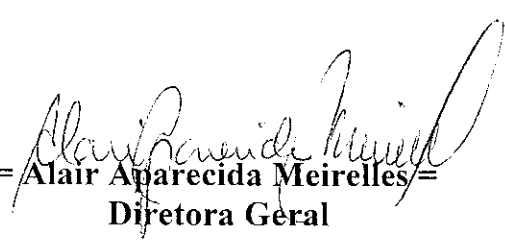
Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e oito.

  
= **Pedro Attomare Cosenza Filho** =  
Presidente da Câmara

  
= **Antenor Plácido de Carvalho Chicarino** =  
1º Secretário

Projeto de Lei Legislativo nº 70/97,  
de autoria do Vereador Edison Mateus da Silva

Publicada, nesta Câmara, na data supra.

  
= **Alair Aparecida Meirelles** =  
Diretora Geral